

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO

P O R T A R I A N.º 249/2011-SAM

O Secretário de Administração e Modernização, Marco Antonio Arroyo Valdebenito, no uso de suas atribuições legais, em especial as conferidas pelo artigo 69 da Lei Orgânica do Município – LOM;

Considerando a decisão proferida pelo MM. Juiz de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Guarulhos-SP, em processo de ação popular nº 224.01.2010.054413.4, e

Considerando que à Administração Pública é dado rever, revogar ou anular atos administrativos como preceitua a Súmula n.º 473 do STF – Supremo Tribunal Federal;

DECIDE:

1. Revogar a Homologação do Concurso de Agente de Transporte e Trânsito, expedida em 16/07/2010;

2. Anular o Edital de Classificação Final n.º 15/2010-SAM01 de 13/07/2010 do concurso público de Agente de Transporte e Trânsito;

3. Retificar o Edital de Resultado n.º 33/2010-SAM01 de 02/07/2010 e de Retificação n.º 25/2010-SAM01, de 06/07/2010, do concurso público de Agente de Transporte e Trânsito, para fazer constar que as notas obtidas pelos candidatos na prova prática referem-se ao teste aplicado no automóvel;

4. Como consequência das revogações supracitadas o Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração e Modernização deverá:

4.1. Convocar mediante Boletim Oficial os candidatos habilitados na prova objetiva para a complementação da prova prática com a realização do teste aplicado em motocicletas;

4.2. Após a realização da complementação da prova prática prevista no item 4.1 deste edital, expedir novo Edital de Resultado de Prova Prática contendo as notas obtidas pelos candidatos nos testes realizados no automóvel e na motocicleta, e

4.3. Expedir novo Edital de Classificação Final do referido concurso.

5. Após as providências do item 4 será publicado ato de homologação do referido concurso;

6. Os casos porventura omitidos nesta portaria serão decididos pelo Departamento de Recursos Humanos e em grau de recurso pelo gabinete da Secretaria da Administração e Modernização;

7. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Guarulhos, 07 de julho de 2011.

MARCO ANTONIO ARROYO VALDEBENITO
Secretário de Administração e Modernização